



ATA Nº001/2026 DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MACHADO/MG – IPREM-MACHADO

Aos 07 dias do mês de janeiro de 2026, às 10h00min, reuniu-se a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM-Machado), na sede do Instituto, nesta cidade. A reunião teve por objetivo tratar, sob a coordenação do Diretor-Presidente, Sr. José Divino Santos Costa, dos seguintes assuntos:

- 1) **Política de Investimentos 2026:** A Diretoria resolve que, em razão da vigência, a partir de 02 de fevereiro de 2026, da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, a qual revoga a Resolução nº 4.963/2021 e passa a estabelecer os princípios, parâmetros, limites, condições e requisitos para os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, observados os comandos de segurança, proteção e prudência financeira previstos na Lei nº 9.717/1998 e na Lei Complementar nº 101/2000, torna-se necessária a readequação da Política de Investimentos do IPREM-Machado para o exercício de 2026, a ser realizada até 01 de fevereiro de 2026. Para tanto, foi solicitado à Assessoria de Investimentos Crédito e Mercado o suporte técnico necessário à adequação da referida Política. Tão logo a Minuta da Política de Investimentos 2026 esteja concluída, será agendada reunião com os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, para fins de apresentação, análise e deliberação.
- 2) **Repasse das Contribuições Previdenciárias em Atraso:** A Diretoria encaminhará comunicação formal ao Ente Federativo acerca da situação da dívida previdenciária do Município, cujo saldo devedor atualizado em 19 de dezembro de 2025 é de R\$ 4.210.451,28 (quatro milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). O referido montante refere-se ao exercício de 2024, abrangendo as competências de dezembro e 13º salário, bem como às competências de janeiro a agosto de 2025, compreendendo as contribuições retidas dos servidores; e setembro a novembro de 2025 e 13º salário de 2025, compreendendo contribuições retidas dos servidores, contribuição patronal e alíquota suplementar. Ressalta-se, ainda, que a competência de dezembro de 2025 permanece em aberto, encontrando-se dentro do prazo legal previsto em lei, cujo vencimento ocorre até o dia 08 de janeiro de 2026, correspondente ao 5º dia útil, para a efetivação do respectivo repasse.
- 3) **Cobranças Formalizadas:** A Diretoria encaminhou o Ofício nº 0180/2025, datado de 12/12/2025, ao Sr. Prefeito, ao Controlador-Geral do Município, ao Procurador Municipal, ao Secretário Municipal de Fazenda e ao Secretário Municipal de Administração, reiterando valores em atraso referentes às competências de dezembro e 13º/2024 (retido do servidor), de janeiro a agosto/2025 (retido do servidor) e de setembro, outubro e novembro/2025 (retido, patronal e alíquota suplementar), conforme planilha atualizada em 04/12/2025 somando-se o total devedor de R\$4.053.429,89 (quatro milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

4) **Envio de Documentos à Câmara Municipal:** Será encaminhado à Câmara Municipal, por meio de ofício, o Balancete Mensal da Receita e Despesa do mês de dezembro de 2025, bem como o Informe Mensal competência de DEZ/2025 referente às Contribuições Previdenciárias, atualizado em 19/12/2025. Os documentos serão publicados no site oficial e nas redes sociais do IPREM. A Diretoria deliberou por continuar informando mensalmente os vereadores sobre os débitos previdenciários em inadimplência, para fins de controle fiscalizatório em relação ao Poder Executivo.

5) **Acompanhamento dos Parcelamentos Previdenciários:** A Diretoria permanece acompanhando a regularidade dos Acordos de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários do Município, pagos por retenção no FPM, sendo eles:

• **Acordo CADPREV nº 01026/2022 – P36/60**

(Patronal – período 05/2022 a 10/2022) – Ativo, parcela paga em 10/12/2025 no valor de R\$ 38.737,74.

• **Acordo CADPREV nº 00030/2024 – P22/60**

(Patronal – período 05/2023 a 12/2023) – Ativo, parcela paga em 10/12/2025 no valor de R\$ 106.710,83.

• **Acordo CADPREV nº 00496/2024 – P11/60**

(Patronal – período 01/2024 a 10/2024) – Ativo, parcela paga em 10/12/2025 no valor de R\$ 103.559,04.

• **Acordo CADPREV nº 00084/2025 – P09/60**

(Patronal – período 11/2024 a 12/2024) – Ativo, parcela paga em 10/12/2025 no valor de R\$ 27.918,89.

• **Acordo CADPREV nº 00537/2025 – P01/60**

(Patronal – período 01/2025 a 08/2025) – Ativo, parcela paga em 10/12/2025 no valor de R\$ 71.821,07.

Total das cinco parcelas: R\$ 348.748,07.

6) **Compensação Previdenciária:** No mês de dezembro de 2025, em 05 de dezembro de 2025, foi registrada **compensação previdenciária** no valor de R\$ 142.859,08 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), **acrescido do montante referente ao 13º salário de 2025**. Até o presente momento, o IPREM-Machado possui 28 (vinte e oito) **requerimentos de compensação previdenciária em tramitação**, conforme demonstrado em relatório e extrato anexos.

7) **Repasse da Folha de Aposentados e Pensionistas do Tesouro:** A Diretoria verificou que o repasse das **contribuições previdenciárias dos aposentados e pensionistas do Tesouro Municipal**, vinculadas à conta nº 38.844-0, do Banco do Brasil, referente à **competência de dezembro**, permanece **sem transferência até a presente data**, no valor de R\$ 100.392,41 (cem mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos). Diante do exposto, será encaminhado **ofício**



ao setor competente, solicitando a transferência imediata do referido valor, considerando que o prazo para o repasse venceu em 20 de dezembro de 2025.

- 8) **Eleições 2025:** No dia 09 de dezembro de 2025, realizaram-se as eleições para a composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado – IPREM-MACHADO, tendo sido procedida, na mesma data, a apuração dos votos e a publicação do resultado preliminar. Em 12 de dezembro de 2025, ocorreu a homologação dos candidatos eleitos para o exercício dos mandatos relativos ao período de 2026 a 2029. Na data de 19 de dezembro de 2025, por meio do Ofício nº 182/2025, foi solicitada a indicação de 02 (dois) membros titulares e 01 (um) membro suplente, servidores públicos efetivos vinculados ao Poder Executivo Municipal, para integrarem o Conselho de Administração do IPREM-MACHADO, nos termos da legislação municipal vigente, em especial a Lei Ordinária nº 4.502/2025, art. 10, que alterou a Lei Complementar nº 181/2019, cuja resposta foi recebida por meio do Ofício nº 410/26, em 22 de dezembro de 2025. Na mesma data, mediante o Ofício nº 183/2025, foi solicitada a indicação de 02 (dois) membros titulares e 01 (um) membro suplente, servidores públicos efetivos vinculados ao Poder Legislativo Municipal, para integrarem o Conselho de Administração do IPREM-MACHADO, conforme a legislação municipal vigente, especialmente a Lei Ordinária nº 4.502/2025, art. 10, que alterou a Lei Complementar nº 181/2019, cuja resposta foi recebida por meio do Ofício Gab. nº 01/26, em 05 de janeiro de 2026. Ainda em 19 de dezembro de 2025, por meio do Ofício nº 184/2025, foi solicitada a indicação de 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, servidores públicos efetivos vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para integrarem o Conselho de Administração do IPREM-MACHADO, nos termos da legislação municipal vigente, em especial a Lei Ordinária nº 4.502/2025, art. 10, que alterou a Lei Complementar nº 181/2019, cuja resposta foi recebida por meio do Ofício SAAE-MAC nº 02/26, em 06 de janeiro de 2026. Da mesma forma, o IPREM-MACHADO indicou 01 (um) membro titular, servidor público vinculado a este Instituto de Previdência, para compor o referido Conselho, em atendimento aos procedimentos necessários para fins de regularização administrativa e formalização dos atos. Posteriormente, em 08 de janeiro de 2026, foi encaminhado ao Prefeito Municipal o Ofício nº 02/2026, solicitando a publicação da Portaria de nomeação dos membros eleitos.
- 9) **Concurso Público 2025:** O IPREM-Machado tornou pública a realização de Concurso Público, destinado ao provimento de 05 (cinco) vagas, para cargos de níveis superior, médio e fundamental, sendo: 01 (um) Contador, 01 (um) Advogado, 01 (um) PSG e 02 (dois) Assistentes Administrativos Previdenciários, visando à composição do quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado. O certame foi realizado em 14 de dezembro de 2025, sob a responsabilidade da empresa contratada R M Concursos e Apoio Logístico Ltda. O resultado oficial foi homologado por meio da Portaria nº 005/2025, de 30 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a homologação do resultado do Concurso Público, conforme





o Edital nº 001/2025. Os resultados, bem como a homologação e as respectivas publicações, encontram-se devidamente disponibilizados no Diário Oficial do Município, no site oficial do Município e no site oficial do IPREM-Machado. Foram estes os assuntos tratados, a reunião deu-se por encerrada às 11:30 horas e, para constar, eu, Josemara Prado de Almeida lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos membros da Diretoria.

1- José Divino Santos Costa _____

2- Josemara Prado de Almeida _____

3- Eliane Ferracioli Aguiar Rezende _____